

ACTA N.º 14/2011
(Contém 11 páginas)

----- Aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

----- O Engº Américo Tomé não esteve presente por motivos de saúde, o que foi considerada a sua falta justificada. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 7 de Julho de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 222.261,86 € (duzentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos.) -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 476.016,52€ (quatrocentos e setenta e seis mil dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. I Concentração Motard em Miranda do Douro - Apoio Financeiro e Logística, solicitado pelo Clube Motard - Ls Cartolicas Zinantes;
2. XXII Concurso Nacional dos Bovinos de Raça Mirandesa. Pedido de apoio;
3. Aprovação da Minuta do Contrato, para aquisição, na modalidade de leasing financeiro, de - Uma Viatura pesada de passageiros de 51 lugares + Motorista + Tripulante;

4. Protocolo de Colaboração entre o Município de Miranda do Douro e o Ayuntamiento de Torregamones (Espanha);
5. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Adélia da Anunciação Pires;
6. Abertura de Concurso para a obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
7. Adjudicação da obra - Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia;
8. Adjudicação da obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase III;
9. Libertação de garantias relativamente à empreitada - Centro de Saúde de Miranda do Douro;
10. Libertação de Caução do Loteamento do Gidro - Terronha/Miranda do Douro, requerido pela firma Baiúla Propriedades;
11. Auto de Medição nº 9 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde;
12. Auto de Medição nº 3 referente à empreitada - Construção da Cobertura da Biblioteca dos Frades Trinos;
13. Auto de Medição nº 2 referente à empreitada - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
14. Auto de Medição nº 6 referente à empreitada - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira por Brandilanes;
15. 6ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2011. 3ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimento. 5ª Modificação ao Plano de Actividades Municipais;
16. Pedido de apoio solicitado pela Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino;
17. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. I Concentração Motard em Miranda do Douro - Apoio Financeiro e Logística, solicitado pelo Clube Motard - Ls Cartolicas Zinantes;** -----

----- Nos dias 12, 13 e 14 de Agosto, o Clube Motard - *Ls Cartolicas Zinantes* de Miranda do Douro, vão realizar a I Concentração Motard em Miranda do Douro. -----

----- Para o efeito vêm solicitar apoio financeiro bem como apoio logístico necessário para a realização do evento. -----

----- Pela Vereadora Anabela Torrão foi proposto atribuir um subsidio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o valor proposto bem como dar o apoio logístico necessário. -----

----- **2. XXII Concurso Nacional dos Bovinos de Raça Mirandesa. Pedido de apoio;** -----

----- Foi presente o requerimento da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, no qual solicita apoio financeiro para a realização do XXII Concurso Nacional dos Bovinos de Raça Mirandesa, que no presente ano terá lugar em Bragança entre os dias 24 a 26 de Agosto. -----

----- Analisado o assunto, o órgão executivo deliberou por unanimidade participar o referido evento com a verba de 6.235,00 € (seis mil, duzentos e trinta e cinco euros). -----

----- No entanto, ficou acordado por este órgão fazer uma proposta à Associação de Municípios da Terra Fria para rever o apoio de cada uma das Câmaras e os moldes como o concurso é realizado. -----

----- **3. Aprovação da Minuta do Contrato, para aquisição, na modalidade de leasing financeiro, de - Uma Viatura pesada de passageiros de 51 lugares + Motorista + Tripulante;** -----

----- Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e nos termos da deliberação de Câmara realizada no dia 22/06/2011 em que se deliberou proceder à adjudicação à Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, SA, e após terem sido pedidos os documentos de habilitação e da minuta do contrato a celebrar, a leasing entregou e submeteu, os referidos

documentos, na plataforma electrónica de contratação. -----

----- De acordo com a informação do Júri do concurso, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Locação Financeira Mobiliária nº 100050934 a celebrar, na modalidade de leasing financeiro, para aquisição do bem mencionado em epígrafe. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **4. Protocolo de Colaboração entre o Município de Miranda do Douro e o Ayuntamiento de Torregamones (Espanha);** -----

----- Foi presente a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e o Ayuntamiento de Torregamones (Espanha). -----

----- De acordo com a informação do Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo proposto, nos precisos termos nela exarados, bem como autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorga-lo e assina-lo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Adélia da Anunciação Pires;** ---

----- Através do requerimento com data de entrada de 24/06/2011, vem a requerente acima identificada, solicitar a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Doação, relativamente aos seguintes artigos matriciais rústicos:-----

----- Prédio inscrito na matriz sob o artigo 3301, da freguesia de Miranda do Douro, com a descrição que consta da Certidão matricial que junta sob o doc nº 1 e que aqui se dá por integralmente reproduzida; -----

----- Artigo 7101, da freguesia de Palaçoulo, com a descrição, área e confrontações que constam de certidão - Cfr. doc. nº 2.-----

----- Artigo 7325, freguesia Palaçoulo, com a descrição constante do Doc. nº 3, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

----- Artigo 7853, freguesia Palaçoulo, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que junta, sob o doc 4, e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

----- Prédio rústico, inscrito na matriz predial respectiva das freguesia de Palaçoulo, sob o artigo 7944, com toda a descrição que consta da certidão de teor, junta sob o doc. nº 5. -----

----- Rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Palaçoulo, sob o artigo 8000, cfr . certidão anexa sob o doc nº 6.-----

----- Rústico inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8020, freguesia de Palaçoulo, com a descrição constante da Certidão de Teor junta sob o nº 7. -----

----- Rústico inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Palaçoulo, sob o artigo 8209, com a descrição, área e confrontações que juntam sob o nº 8 . -----

----- Prédio inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia de Palaçoulo, sob o artigo 8532, cfr. certidão anexa sob o doc. nº 9. -----

----- Rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 8539, da freguesia de Palaçoulo, com a identificação que consta do doc. nº 10.-----

----- Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Palaçoulo, sob o artigo 8690, com a descrição que consta do doc nº 11, que junta.-----

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “ , a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios. E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “ o parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “. -

----- O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objectivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

----- As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54 . -----

----- O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Doação, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade dos prédios rústicos acima descritos, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Após a realização da competente Escritura as respectivas inscrições e descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares, nas devidas proporções.-----

----- Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo, portanto, a objectar quanto à celebração da Escritura mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente aos prédios nos termos mencionados no pedido da requerente.-----

----- Pelo que se propõe a sua aprovação. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer e mandar emitir a respectiva certidão.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **6. Abertura de Concurso para a obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - ON2 e em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 190.309,00 € (cento e noventa mil trezentos e nove euros) acrescido de IVA à

taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos programa do procedimento, caderno de encargos e projecto de execução nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 2 do artº 40º do CCP. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilidio Rodrigues, Engº Amilcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. Adjudicação da obra - Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147º do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada à empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 415.723,02 € (quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e três euros e dois cêntimos). ----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. Adjudicação da obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase III;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147º do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada à empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 223.891,00 € (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e um euros). -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. Libertação de garantias relativamente à empreitada - Centro de Saúde de Miranda do Douro;**-----

----- Foi presente o pedido da empresa Santana & CA., SA, para libertação das garantias bancárias a seguir discriminadas: -----

Nº Garantia	Valor	Banco
7400515614675	11.015,27 €	MAPFRE
125/02//0463981	63.245,41	BCP

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar as referidas garantias, bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. Libertação de Caução do Loteamento do Gidro - Terronha/Miranda do Douro, requerido pela firma Baiúla Propriedades;**-----

----- Foi presente o requerimento da Baiúlas Propriedades, Lda. a solicitar redução do valor da caução do Loteamento do Gidro de Miranda do Douro. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade reduzir a referida caução para o valor de 155.160,56 € (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. Auto de Medição nº 9 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde;**-----

----- Foi presente o auto de medição nº 9 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira e Filhos, Lda. e ETE Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda, do valor de 20.342,12 € (vinte mil, trezentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **12. Auto de Medição nº 3 referente à empreitada - Construção da Cobertura da Biblioteca dos Frades Trinos;**-----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra - Construção da Cobertura da Biblioteca dos Frades Trinos, adjudicada à empresa Manuel

António Ferreira Carvalho & Filho, Lda, do valor de 1.190,00 € (mil cento e noventa euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **13. Auto de Medição nº 2 referente à empreitada - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal, adjudicada à empresa Anorte, Construções e Engenharia, Lda, do valor de 14.373,34 € (catorze mil, trezentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. Auto de Medição nº 6 referente à empreitada - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira por Brandilanes;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 6 referente à obra - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira por Brandilanes, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda, do valor de 30.515,69 € (trinta mil, quinhentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **15. 6ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2011. 3ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimento. 5ª Modificação ao Plano**

de Actividades Municipais;

----- Para efeitos de ajustamento do orçamento municipal foram presentes as alterações orçamentais referenciadas em epígrafe.

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração do valor de 566.791,12 € dos quais 381.791, 12 € na despesa corrente e 185.000,00 € na despesa de capital.

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.

16. Pedido de apoio solicitado pela Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino;

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a carta da AEPGA que solicitam apoio logístico e financeiro para a concretização do Plano de Actividades para 2011, no concelho de Miranda do Douro.

----- Pela Vereadora Anabela Torrão foi proposto o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), o que foi aprovado por unanimidade.

17. Informações.

----- O Vereador Fernando Palhau questionou o presidente da Câmara para quando está previsto a celebração dos Protocolos e respectivas transferências para as Juntas de Freguesia.

----- O presidente da Câmara disse que espera poder fazê-lo brevemente, no entanto, depende da resposta da IGAL sobre o Relatório.

----- **ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas e cinquenta minutos pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

